

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio

A **Tegma Gestão Logística S.A.** ("**Tegma**" ou "**Companhia**" – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de novembro de 2025, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, conforme segue:

R\$63.959.638,84 (sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ou R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) por ação, sendo: (i) R\$52.090.839,88 (cinquenta e dois milhões, noventa mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por ação; e (ii) R\$11.868.798,96 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$0,18 (dezoito centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 6 de novembro de 2025 ("Data de Corte"), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas "exdividendos e ex-juros sobre capital próprio" a partir de 7 de novembro de 2025, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 18 de novembro de 2025, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. Os acionistas que não informarem seus dados bancários ou que não possuírem conta corrente em Instituição Financeira deverão contatar o escriturador Itau Corretora de Valores S.A para orientação sobre a atualização cadastral, pelos telefones 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

lan Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br Leonardo Santos, leonardo.santos@tegma.com.br